



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 122/2023, de 23 de Junho de 2023

Segunda, 13 de Janeiro de 2025 | ANO: 2 | Nº 194



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA N° 003/2025</b> .....	2





## SECRETARIA

### PORTRARIA

#### PORTRARIA Nº 003/2025

PORTRARIA Nº 003/2025 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Ato PCMGEL nº 005/2025, que regulamenta, no âmbito deste poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão Estado do Maranhão, a recepção da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC); CONSIDERANDO o Ato PCMGEL nº 005/2025, que em seu poder de Presidente da Câmara Municipal eleito em ato solene conforme ata de posse no ultimo dia 01/01/2025, que lhe confere poderes de atribuição para regulamentar e disciplinar a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) no âmbito deste Legislativo do Município de Governador Edison Lobão Estado do Maranhão; CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, que regulamenta o Art. 2º, bem como o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, na forma abaixo:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira Jeane Farias da Silva Agente de Contratação Francisca das Chagas de Sousa Lima Equipe de Apoio do Agente de Contratação e da Pregoeira Adriana Batista da Silva Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o art. 2º da Lei 14.133/2021, e Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da

comissão de contratação no âmbito da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA. Art. 3º. Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA  
PRESIDENCIA, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.  
LUCIANO SOARES LOPES Presidente da Câmara

Publicado por: LUCIANO SOARES LOPES

Código identificador: auvsecsdrco20250113120119





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete da Presidência  
R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA  
Cep: 65.928-000

**LUCIANO SOARES LOPES**  
Presidente da Câmara

**Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br**

